



VITTA INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ: 26.239.451/0001-70 IE: 418.012.389.116
ENDEREÇO: Rodovia SP 147 - Lindóia - Socorro- Nº 259 - Bairro
Rio do Peixe - Lindóia-SP
CEP: 13.959-899 – TEL: (19) 997325587

AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR AGENTE DE CONTRATAÇÃO DO MUNICÍPIO DE EXTREMA/MG

Concorrência Eletrônica nº 015/2026 Processo Administrativo nº 169/2026

A empresa **VITTA INCORPORADORA E CONSTRUÇÃO LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 26.239.451/0001-70 , com sede na Rodovia SP 147, Lindoia/Socorro, nº 259, bairro Rio do Peixe, na cidade de Lindóia, estado de São Paulo, CEP 13.959-899, por intermédio de seu representante legal infra-assinado, Sr. **JOÃO PAULO DE LIMA ODININO**, brasileiro, solteiro, engenheiro civil inscrito no CREA/SP sob o nº 5070516444, portador da cédula de identidade RG nº 54.056.977-X (SSP/SP) e do CPF nº 125.069.206-76, vem, respeitosamente, apresentar suas **CONTRARRAZÕES COMPLEMENTARES** em face da novo documento denominado “RÉPLICA ÀS CONTRARRAZÕES” juntado pela empresa TERRAÇO DOS BANDEIRANTES SPE LTDA, expondo e requerendo o quanto segue:

I – DA EFETIVA REALIZAÇÃO DA VISITA TÉCNICA

A visita técnica foi efetivamente realizada pela Recorrida.

Conforme demonstram os e-mails oficiais anexos, trocados diretamente com a Secretaria de Obras do Município de Extrema (saneamento@extrema.mg.gov.br), a Prefeitura confirmou o agendamento e o posterior reagendamento da vistoria técnica para o dia 14/05/2026, às 09h00, indicando inclusive os servidores da engenharia municipal em cópia.

Para afastar em definitivo qualquer falsa alegação de má-fé, a Recorrida anexa à presente os registros fotográficos internos produzidos por sua equipe técnica durante as diligências nas dependências do prédio da Fábrica de Cultura no dia 14 de maio de 2026, entre 10h47 e 10h52.

Desse modo, resta cabalmente provada a realização da visita e a absoluta veracidade das informações prestadas à Administração. Diferente das conjecturas abstratas e meramente visuais que a Recorrente tenta emplacar em sua peça intitulada "Réplica", a realidade processual e fática demonstra que a VITTA agiu com estrita seriedade. Havia plena comunicação com o corpo de engenharia do Município e o local da futura obra foi devidamente examinado para o correto dimensionamento da proposta econômica.

Portanto, demonstrada a verdade material por meio de registros documentais e fotográficos incontestáveis, resta desprovida de qualquer fundamento jurídico ou fático a narrativa de "declaração inverídica" ou infração penal, evidenciando-se o estrito cumprimento da finalidade do certame.

II – DA INEXISTÊNCIA DE DECLARAÇÃO INVERÍDICA

Não foi apresentada qualquer prova de que a visita técnica não ocorreu.

Ao contrário, os documentos anexados demonstram que a visita foi solicitada, agendada e efetivamente realizada.

Assim, inexistente qualquer fundamento para alegações de falsidade documental, má-fé ou tentativa de induzir a Administração em erro.

III – DO FORMALISMO MODERADO E DA AUSÊNCIA DE PREJUÍZO À ADMINISTRAÇÃO

Ainda que se entenda existir alguma divergência formal em relação ao documento apresentado, tal circunstância não possui relevância suficiente para justificar medida extrema de inabilitação.

A finalidade da exigência editalícia foi integralmente atingida.

A Recorrida realizou a visita técnica, tomou conhecimento das condições locais, avaliou os aspectos necessários à execução dos serviços e elaborou sua proposta com base nas condições reais do empreendimento.

Não houve qualquer prejuízo à Administração Pública, à competitividade ou à isonomia entre os participantes.

Dessa forma, eventual discussão acerca da forma documental utilizada não pode prevalecer sobre a realidade dos fatos efetivamente comprovados.

IV – DOS PEDIDOS

Diante do exposto, requer:

- a) o recebimento da presente manifestação complementar;
- b) o reconhecimento da efetiva realização da visita técnica pela Recorrida;
- c) o reconhecimento da inexistência de qualquer declaração falsa ou informação inverídica;
- d) a aplicação dos princípios do formalismo moderado, razoabilidade e proporcionalidade;
- e) a manutenção integral da habilitação da empresa VITTA INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA no presente certame.

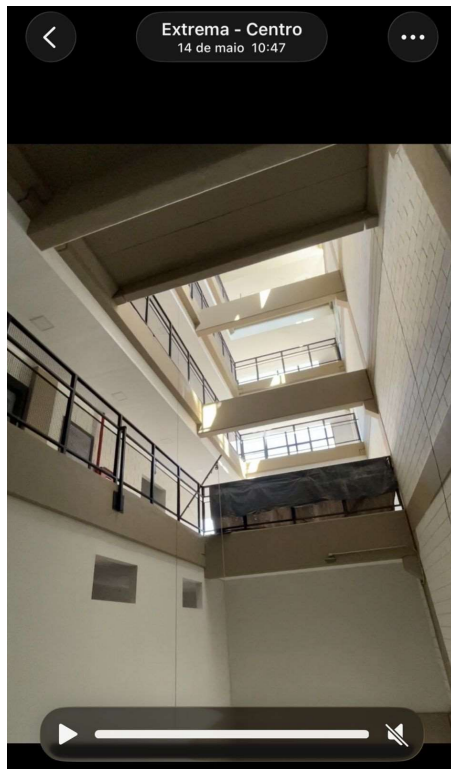
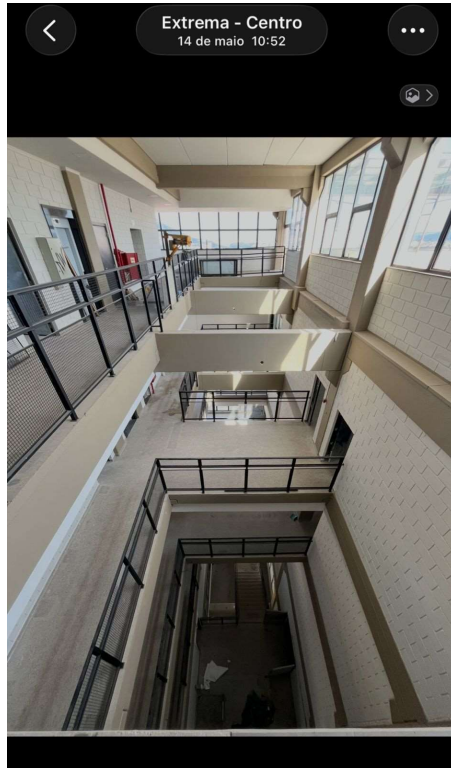
Nestes termos,

Pede deferimento.

Lindoia/SP, 17 de junho de 2026

VITTA INCORPORADORA E CONSTRUÇÃO LTDA EPP
JOÃO PAULO DE LIMA ODININO
Representante Legal / CREA-SP nº 5070516444

ANEXOS:



De: engenharia@vittaconstrutora.com <engenharia@vittaconstrutora.com>

Enviada em: terça-feira, 12 de maio de 2026 10:45

Para: saneamento@extrema.mg.gov.br

Cc: joapaulo@vittaconstrutora.com

Assunto: VISITA TÉCNICA PARA CONCORRENCIA ELETRONICA Nº015/2026 E Nº 014/2026

Bom dia, tudo bem?? Gostaria de um informativa sobre datas e horários disponíveis para visita técnica das duas licitações por gentileza.

Fico no aguardo de um retorno

Atenciosamente,

Engenharia | Vinicius Moraes



VITTA INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA.
CNPJ 26.239.451/0001-70
R. Armando Bernardi, 85 - Sala 6
Conjunto Comercial 02 - Centro
Lindóia/SP - CEP 13950-000

licitacao@vittaconstrutora.com	☎ 19 3898 1459 Fixo
suprimentos@vittaconstrutora.com	☎ 19 9 7102 1560 Suprimentos
financeiro@vittaconstrutora.com	☎ 19 9 9837 3745 ADM/Financeiro

A VITTA INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA respeita e protege seus dados, zela pelo armazenamento e cuidado dos mesmos, nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados (Lei 13.704/2018). Destaca-se que este e-mail pode conter informações confidenciais e/ou privilegiadas, na hipótese de erro no destinatário, não sendo você a pessoa autorizada a recebê-lo: não use, não copie e nem divulgue as informações nele contidas.

De: SANEAMENTO - PME <saneamento@extrema.mg.gov.br>

Enviada em: terça-feira, 12 de maio de 2026 11:56

Para: engenharia@vittaconstrutora.com

Cc: engenheiro2@extrema.mg.gov.br; engenheiro@extrema.mg.gov.br

Assunto: RES: VISITA TÉCNICA PARA CONCORRENCIA ELETRONICA Nº015/2026 E Nº 014/2026

Caros,

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE COMPARTIMENTAÇÃO VERTICAL PARA OBTENÇÃO DO AVCB DO PRÉDIO DA FÁBRICA DE CULTURA. 015/2026.

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA PARA REFORMA DO ANTIGO PRÉDIO DA ESCOLA MUNICIPAL ALCEBÍADES GILLI, BAIRRO DO SALTO DE CIMA, EXTREMA-MG. 014/2026.

Agendado para às 13H00 do dia 13/05/2026. Ponto de encontro secretaria de Obras (Rua Pau Brasil, nº245, Bairro Vila Rica)



Nayara Moreira

Celular: (35)998687740

Secretaria de Obras

R. Pau Brasil, 245

De: engenharia@vittaconstrutora.com <engenharia@vittaconstrutora.com>

Enviada em: terça-feira, 12 de maio de 2026 13:57

Para: 'SANEAMENTO - PME' <saneamento@extrema.mg.gov.br>

Assunto: RES: VISITA TÉCNICA PARA CONCORRENCIA ELETRONICA Nº015/2026 E Nº 014/2026

Tem disponibilidade para quinta feira as 9h00?? Amanhã já tenho uma reunião marcada as 14horas, não da tempo de ir até ai e voltar a tempo

Atenciosamente,

Engenharia | Vinicius Moraes

VITTA
CONSTRUÇÃO//INCORPORAÇÃO

VITTA INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA.
CNPJ 26.239.451/0001-70

R. Armando Bernardi, 85 - Sala 6
Conjunto Comercial 02 - Centro
Lindóia/SP - CEP 13950-000

✉ licitacao@vittaconstrutora.com ☎ 19 3898 1459 Fixo
✉ suprimentos@vittaconstrutora.com ☎ 19 9 7102 1560 Suprimentos
✉ financeiro@vittaconstrutora.com ☎ 19 9 9837 3745 ADM/Financeiro

A VITTA INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA respeita e protege seus dados, zela pelo armazenamento e cuidado dos mesmos, nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados (Lei 13.704/2018). Destaca-se que este e-mail pode conter informações confidenciais e/ou privilegiadas, na hipótese de erro no destinatário, não sendo você a pessoa autorizada a recebê-lo: não use, não copie e nem divulgue as informações nele contidas.

De: engenharia@vittaconstrutora.com <engenharia@vittaconstrutora.com>

Enviada em: terça-feira, 12 de maio de 2026 14:15

Para: 'SANEAMENTO - PME' <saneamento@extrema.mg.gov.br>; engenheiro2@extrema.mg.gov.br; engenheiro@extrema.mg.gov.br

Assunto: ENC: VISITA TÉCNICA PARA CONCORRENCIA ELETRONICA Nº015/2026 E Nº 014/2026

Atenciosamente,

Engenharia | Vinicius Moraes

VITTA
CONSTRUÇÃO//INCORPORAÇÃO

VITTA INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA.
CNPJ 26.239.451/0001-70

R. Armando Bernardi, 85 - Sala 6
Conjunto Comercial 02 - Centro
Lindóia/SP - CEP 13950-000

✉ licitacao@vittaconstrutora.com ☎ 19 3898 1459 Fixo
✉ suprimentos@vittaconstrutora.com ☎ 19 9 7102 1560 Suprimentos
✉ financeiro@vittaconstrutora.com ☎ 19 9 9837 3745 ADM/Financeiro

A VITTA INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA respeita e protege seus dados, zela pelo armazenamento e cuidado dos mesmos, nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados (Lei 13.704/2018). Destaca-se que este e-mail pode conter informações confidenciais e/ou privilegiadas, na hipótese de erro no destinatário, não sendo você a pessoa autorizada a recebê-lo: não use, não copie e nem divulgue as informações nele contidas.

engenharia@vittaconstrutora.com

De: SANEAMENTO - PME <saneamento@extrema.mg.gov.br>
Enviado em: terça-feira, 12 de maio de 2026 14:29
Para: engenharia@vittaconstrutora.com; engenheiro2@extrema.mg.gov.br;
engenheiro@extrema.mg.gov.br
Assunto: RES: VISITA TÉCNICA PARA CONCORRENCIA ELETRONICA Nº015/2026 E Nº
014/2026

Combinado,
Quinta-feira dia 14/05 às 9h00
At.e,



Nayara Moreira

Celular: (35)998687740
Secretaria de Obras
R. Pau Brasil, 245